

# Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.493/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.060/97 de 17/04/1997,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

- 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade - 2303070212 - Manutenção dos serviços de administração.  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
- 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Atividade - 2708421882 - Manutenção do ensino fundamental, apoio pedagógico, distribuição de material didático, assistência oftalmológica e odontológica.  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Atividade - 2816880212 - Manutenção dos serviços de transporte.  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 43.000,00

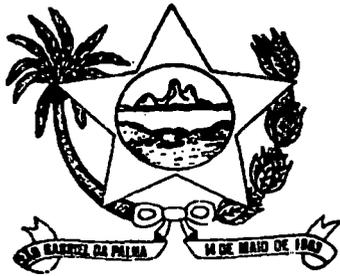
Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

- 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade - 2303070212 - Manutenção dos serviços de administração.  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 3.000,00
- 21 - GABINETE DO PREFEITO  
Atividade - 2103070212 - Realização de festejos e eventos.  
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 40.000,00
- TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 19 de dezembro de 1997.



# **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

  
**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**ROSINEIA HENRIQUES DIAS**  
p/ Secretária Municipal de Administração